



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 930

Órgão Oficial do Município



MASTER
Corinthians

JOGO DAS
ESTRELAS

X



MASTER
Seleção Posse



VELLOSO



RONALDO



BIRO BIRO



DINEI



NETO



SOUZA



WLADIMIR



ZENON

Data: 13/11 - Horário: 10h30



Campo Municipal
José Ferreira Neto

Evento aberto ao público e
sem custos para o Município



O Futuro Chegou



SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

FAÇA O BEM E DOE, DE PREFERÊNCIA PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL

(sabonete líquido, shampoo e papel toalha, etc) que serão destinados para a APAE e o Lar São Vicente de Paulo.

Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse www.pmsaposse.sp.gov.br e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL



FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 10.293_de 08 de novembro de 2022

Dispõe sobre exoneração de Isabel de Souza Godoi, do Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar Isabel de Souza Godoi, RG: 46.657.526-9, do Cargo de Assessor de Secretaria junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de novembro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de novembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portaria n° 003 de 08 de novembro de 2022, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre nomeação de Isabel de Souza Godoi, para o Cargo em comissão de Coordenador de Gestão e dá outras providências.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Isabel de Souza Godoi, RG: 46.657.526-9, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão, a partir de 04 de novembro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08P de novembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 057, de 08 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) Morgana Tavares Joaquim, por motivo de saúde, e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n° 2996/2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Limitar as funções da servidora Morgana Tavares Joaquim, RG: 26.588.908-X, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de Professor Titular de Educação Básica I, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 01 de novembro de 2022, conforme apurado no Processo Administrativo n. 2996/2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da

Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria n° 058, de 08 de novembro de 2022,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) Dora de Fátima Massari, por motivo de saúde, e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n° 3689/2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Limitar as funções da servidora Dora de Fatima Massari, RG: 19.188.084-X, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de Merendeira, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 01 de novembro de 2022, conforme apurado no Processo Administrativo n. 3689/2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria n° 059, de 08 de novembro de 2022,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) Lucimara Gallo Ferro, por motivo de saúde, e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n° 2191/2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Limitar as funções da servidora Lucimara Gallo Ferro, RG: 23.958.645-1, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de Faxineira, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 01 de novembro de 2022, conforme apurado no Processo Administrativo n. 2191/2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria n° 060, de 08 de novembro de 2022,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) Lizete Aurelio da Silva, por motivo de saúde, e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n° 2688/2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Limitar as funções da servidora Lizete Aurelio da Silva, RG: 37.898.880-3, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de Cuidadora, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 01 de novembro de 2022, conforme apurado no Processo Administrativo n. 2688/2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 061, de 08 de novembro de 2022,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração da servidora Rosaria Constantino Alves de Oliveira, RG. 21.202.303, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora Rosaria Constantino Alves de Oliveira, RG. 21.202.303, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Merendeira, a partir de 08 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de novembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Bianca Bordignon

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da

publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): GUSTAVO ALEXANDRE PULCINELLI GUARNIERI

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado - Concurso Público 01/2019.

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 a 15 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de novembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO

Licitações e Contratos

Despachos

PREGÃO nº. 008/2022

Em 27/10/2022

INTERESSADO: LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre aplicação de penalidade em razão de não entrega dos produtos

DESPACHO

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo, em especial Ofício nºs. 762/2022 emitido pela Secretaria de Saúde e parecer Jurídico anexado, após o devido processo legal, respeitando-se o contraditório e ampla defesa, no uso da competência que me fora atribuída, pelo princípio da autotutela, CONHEÇO a defesa prévia apresentada pela sociedade empresária LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, no mérito SUSPENDO a notificação publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse de 14 de outubro de 2022, p. 3 e 4, vez que essa Administração de Santo Antonio de Posse já possui procedimento em face de mesma empresa em razão de ausência de entrega de mesmo item, o qual está em estágio avançado que o presente instrumento.

II – Publique-se, com posterior encaminhamento para a Secretaria Municipal de Saúde e providências de praxe quanto a apuração do

ocorrido.

Atenciosamente,
João Leandro Lolli
Prefeito Municipal

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto e derivados para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado ARTEFATOS DE CIMENTO CAMANDUCAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.574.704/0001-80 e JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.099.983/001-69, visando a Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto e derivados para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente, pelo valor total de R\$ 165.850,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) reservas de recursos emitidas pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido as notas de Reserva nº. 596/2022 e nº 597/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

PMSAPOSSE

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressão, remoção e adesivação do logo da fachada da Secretaria Municipal de Educação e das portas EMEF Prefeito Augusto Coelho.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de

direito privado MAYER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 56.920.135/0001-20, visando a contratação de empresa para execução de serviços de impressão, remoção e adesivação do logo da fachada da Secretaria Municipal de Educação e das portas EMEF Prefeito Augusto Coelho, pelo valor total de R\$ 6.835,00 (seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais) reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº. 579/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2022.

Claudia Ap Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de tampão de ferro fundido articulado para atendimento ao Departamento de Serviços Públicos.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado FUNDIÇÃO ALEA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 65.228.694/0001-64, visando a contratação de empresa para aquisição de tampão de ferro fundido articulado para atendimento ao Departamento de Serviços Públicos, pelo valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais) e valor unitário de R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº. 580/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2022.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de bloco de concreto para atendimento ao Departamento de Serviços Públicos.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por

dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado ANTONIO EUCLIDES DE VASCONCELLOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 71.822.761/0001-77, visando a Contratação de empresa para aquisição de bloco de concreto para atendimento ao Departamento de Serviços Públicos, pelo valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº. 587/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PMSAPOSSE

INTERESSADO: F A GOMES.

ASSUNTO: Decisão de cancelamento de penalidade.

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato no Ofício nº. 945/2022, o qual ACEITOU as justificativas sobre os requisitos de notificação realizados anteriormente para a sociedade empresária F A GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 19.078.151/0001-90, conforme Ata de Registro de Preço nº. 032/2022 (Processo Administrativo nº 2000/2022). Consequentemente, pela competência a mim atribuída, especialmente Razoabilidade e Proporcionalidade, ANULO a penalidade publicada em Jornal Oficial da Cidade de Santo Antônio de Posse de 30/09/2022, p.25.

II – Publique-se, com posterior providências de arquivamento do expediente sancionatório nos autos do processo 2000/2022, Pregão Presencial nº. 059/2022.

Santo Antônio de Posse, 07 de Novembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

ASSUNTO: Decisão de cancelamento de penalidade.

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato no Ofício nº. 207/2022, o qual ACEITOU as justificativas sobre os requisitos de notificação realizados anteriormente para a sociedade empresária SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.574.829/0001-14, conforme PREGÃO 021/2022 - Processo Administrativo nº 961/2022). Consequentemente, pela competência

a mim atribuída, especialmente Razoabilidade e Proporcionalidade, ANULO a notificação de penalidade publicada em Jornal Oficial da Cidade de Santo Antônio de Posse de 10/06/2022, ps.09 e 10.

II – Publique-se, com posterior providências de arquivamento do expediente sancionatório nos autos do processo 961/2022, Pregão Presencial nº. 021/2022.

Santo Antônio de Posse, 07 de Novembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

INTERESSADO: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditivo de Prazo - Termo de Contrato nº. 035/2020.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido realizado pela empresa Contratada (Ofício FLA-LIN 616/2022), assim como Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Ofício nº 190/2022), o qual ACOLHO como razão de decidir, DECIDO o que sege:

- AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 52 (cinquenta e dois) dias.

II – Ato contínuo, NOTIFICO a empresa Contratada FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.252.885/0001-05, para que execute o referido contrato nos termos e condições já pactuados, caso não haja tal cumprimento, É DEVER da unidade fiscal e gestora (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) iniciar os procedimentos sancionatórios cabíveis.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Comunicados

INTERESSADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato em Ofício nº. 703/2022, foi constatado a entrega PARCIAL do Pedido nº. 1169/2022; inerente a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 12/2022, cujo objeto é o Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste

editais, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, sujeitando a ser aplicada as seguintes sanções:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor TOTAL do item registrado, quando: não houver entrega do pedido da Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto; descumprimento de condições e obrigações assumidas (ausência de entrega de documentação no momento de envio do item registrado). Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do item da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de: rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, (caracteriza-se a inexecução quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado); OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1. OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que execute a entrega dos itens faltantes, sob pena de ensejar a aplicação de sanções acima descritas, à saber:

- SE NÃO ultrapassar 30 dias (será aplicada multa – item 21.2.2.1);

- SE ULTRAPASSAR 30 DIAS (será aplicada Multa e Suspensão temporária – Itens 21.2.2.2 e 21.2.3, respectivamente).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

INTERESSADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato em Ofício nº. 634/2022, foi constatado a entrega PARCIAL do Pedido nº. 01294/2022 e 01413/2022; inerente a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 150/2021, cujo objeto é o Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em quantidades e especificações

constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste edital, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, sujeitando a ser aplicada as seguintes sanções:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto não entregue, por dia de atraso no fornecimento, até o limite de 10 (dez) dias de atraso.

21.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, caso o atraso ultrapassar 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias.

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.2. OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante OU se a empresa não manter durante a vigência contratual os documentos de habilitação exigidos no edital.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que execute a entrega dos itens faltantes, sob pena de ensejar a aplicação de sanções acima descritas, à saber:

- SE NÃO ultrapassar 30 dias (será aplicada multa – item 21.2.2.1 ou 21.2.2.2);

- SE ULTRAPASSAR 30 DIAS (será aplicada Multa e Suspensão temporária – Itens 21.2.2.3 e 21.2.3, respectivamente).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

INTERESSADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ASSUNTO: Notificação sobre não entrega de medicamentos solicitados – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato no Ofício nº. 329/2022 e 496/2022, foi constatado a não entrega do produto NIMESULIDA

100MG estabelecidos nos Pedidos nºs. 688/2022 (mesmo com a dilação de prazo e troca de marca); inerente a Ata de Registro de Preços nº. 71Q/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 150/2021, cujo objeto é o registro de preços, visando o Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste edital, que faz parte integrante deste edital, isso porque a Contratada não entregou os produtos solicitados, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, sujeitando a ser aplicada à Contratada as seguintes sanções:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto não entregue, por dia de atraso no fornecimento, até o limite de 10 (dez) dias de atraso.

21.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, caso o atraso ultrapassar 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias.

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.2. OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante OU se a empresa não manter durante a vigência contratual os documentos de habilitação exigidos no edital.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que execute a entrega do item constante nos pedidos nºs. 688/2022 emitido pela unidade fiscal/gestora solicitante, sob pena de ensejar a aplicação de sanções acima descritas, à saber:

- SE NÃO ultrapassar 30 dias (será aplicada multa – item 21.2.2.1 ou 21.2.2.2);

- SE ULTRAPASSAR 30 DIAS (será aplicada Multa e Suspensão temporária – Itens 21.2.2.3 e 21.2.3, respectivamente).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato no Ofício nº. 702, foi constatado a não entrega PARCIAL dos Pedidos nº 0900/2022 e 01290/2022; inerente a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 150/2021, cujo objeto é o registro de preços, visando o Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste edital, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, sujeitando a ser aplicada à Contratada as seguintes sanções:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto não entregue, por dia de atraso no fornecimento, até o limite de 10 (dez) dias de atraso.

21.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, caso o atraso ultrapassar 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias.

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.2. OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante OU se a empresa não manter durante a vigência contratual os documentos de habilitação exigidos no edital.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que execute a entrega dos itens faltantes, sob pena de ensejar a aplicação de sanções acima descritas, à saber:

- SE NÃO ultrapassar 30 dias (será aplicada multa – item 21.2.2.1 ou 21.2.2.2);

- SE ULTRAPASSAR 30 DIAS (será aplicada Multa e Suspensão temporária – Itens 21.2.2.3 e 21.2.3, respectivamente).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

INTERESSADO: COMERCIAL THIALLI LTDA-EPP.

ASSUNTO: Notificação sobre não entrega de itens requisitados – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria de Segurança Pública (Ofício GCM 153/2022), foi constatado que a empresa contratada em Termo de Contrato nº. 37/2022, COMERCIAL THIALLI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 03.970.705/0001-20, NÃO ENTREGOU O PEDIDO REALIZADO PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA – situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 52/2022, Processo Administrativo nº 1807/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS COMPLETOS, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital, à saber:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, em razão de: atraso no fornecimento e/ou execução dos serviços OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa (nos moldes do item 21.2.2.3 abaixo) ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de: reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 OU os fornecimentos, por reiteradas vezes, forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante OU não manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

III – Consequentemente, fica a sociedade empresária COMERCIAL THIALLI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.970.705/0001-20, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia E produtos requisitados no pedido sob empenho nº. 3439/2022, encaminhado em 20 de junho de 2022, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções:

- se somente houver entrega com atraso: sanção de multa no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item

contratado – conforme subitem 21.2.2.1 do Edital;

- se o atraso ultrapassar 30 dias: sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado E suspensão do direito de licitar ante a inexecução total – conforme subitens 21.2.2.2 do Edital .

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 141/2022, Processo Administrativo nº. 4118/2022, aquisição de matérias para fisioterapia, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Edmar Oliveira de Sousa, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 4179/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2022
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 24 de Novembro de 2022 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de Novembro de 2022.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

Leonardo da Silva Graziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2022
PROCESSO Nº 4484/2022
TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Aquisição de Chromebooks para uso dos professores em salas de aula.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de novembro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2022.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022
PROCESSO Nº 4408/2022
TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Aquisição de painéis interativos digitais para uso como lousa digital para fins educacionais.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de novembro de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2022.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 4316/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2022
TIPO: Menor Valor Por Item.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e placas de sinalização viária vertical para atender a Secretaria de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de novembro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2022.

Valter Luís Lourenço

Secretário de Segurança Pública

**PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS ME/EPP
PROCESSO Nº 4118/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2022
TIPO: Menor Valor Por Item.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de novembro de 2022 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-034.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.348.127/0001-48, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 148/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais com serviços de instalação dos cabos, conectores perfurante, conectores torção e cintas para poste circular, visando atender às necessidades complementares de modernização e melhorias de iluminação pública na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de novembro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 148/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais com serviços de instalação dos cabos, conectores perfurante, conectores torção e cintas para poste circular, visando atender às necessidades complementares de modernização e melhorias de iluminação pública na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.348.127/0001-48, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de novembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, inscrita no CNPJ: 24.053.587/0001-65, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 140/2022, cujo objeto é a aquisição de cinco veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de novembro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 140/2022, cujo objeto é a aquisição de cinco veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, inscrita no CNPJ: 24.053.587/0001-65, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de novembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.178.146/0001-43, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito TOMADA DE PREÇO N° 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3536/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra remanescente da UBS Residencial dos Lagos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 08 de novembro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO: N° 3027/2022.

CHAMAMENTO N° 009/2022,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse.

OBJETO: Credenciamento de oficinairos (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem em atividades educacionais extracurriculares especializados para alunos da rede municipal de educação.

CONTRATO N° 76A/2022.

CONTRATADA: ADINÃ FERNANDES LEME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB N° 550515519.

O valor do presente contrato é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), considerando que o(a) contratado(a) receberá o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora-atividade de oficina de Ensino de Xadrez Pedagógico.

A vigência do presente contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste, a iniciar-se em 03 de novembro de 2022, encerrando-se em 02 de novembro de 2023.

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO: N° 3027/2022.

CHAMAMENTO N° 009/2022,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse.

OBJETO: Credenciamento de oficinairos (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem em atividades educacionais extracurriculares especializados para alunos da rede municipal de educação.

CONTRATO N° 76B/2022.

CONTRATADA: SUSANA SANTANA MARTINS 22144571864 inscrita no CNPJ N° 12.741.562/0001-75

O valor do presente contrato é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), considerando que o(a) contratado(a) receberá o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora-atividade de oficina de Dança Livre.

A vigência do presente contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste, a iniciar-se em 03 de novembro de 2022, encerrando-se em 02 de novembro de 2023.

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO: N° 3027/2022.

CHAMAMENTO N° 009/2022,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse.

OBJETO: Credenciamento de oficinairos (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem em atividades educacionais extracurriculares especializados para alunos da rede municipal de educação.

CONTRATO N° 76C/2022.

CONTRATADA: TATIANE DA SILVA OLIVEIRA 36354508801, inscrita sob CNPJ nº. 24.801.594/0001-06.

O valor do presente contrato é de R\$ 12.256,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais), considerando que o(a) contratado(a) receberá o valor de R\$ 76,60 (setenta e seis reais e sessenta centavos) por hora-atividade de oficina de Banda Marcial.

A vigência do presente contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste, a iniciar-se em 03 de novembro de 2022, encerrando-se em 02 de novembro de 2023.

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 012/2022 – Processo Administrativo nº 3534/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do cemitério municipal.

Contrato nº 075/2022.

Empresa: SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.178.146/0001-43.

Item	Descrição	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.	R\$ 881.461,04

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 881.461,04 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos). O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, a iniciar-se em 27 de outubro de 2022, encerrando-se em 26 de julho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 07 de novembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº138/2022 – Processo Administrativo nº 4035/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de galões de 5 litros de álcool líquido 70% para a secretaria de educação.

Ata de Registro nº 068/2022.

Empresa: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.383.238/0001-77

Item	64675 Código	LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI CNPJ: 31.383.238/0001-77 AV GETULIO VARGAS, 60 ***** - PIRES, ITAPIRA - SP, CEP: 13974-110 Telefone: (19) 3863-4225 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.001.376	ALCOOL LIQUIDO 70% - 5 LITROS Marca: AUDAX	FR	900	29,50	26.550,00
Total do Proponente						26.550,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **07 de novembro de 2022, encerrando-se em 06 de abril de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2022.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 10/2022

- Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de dá outras providências.

O Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno, RESOLVE :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, nos dias abaixo especificados:

1. 14 de novembro de 2022, segunda-feira anterior ao feriado da "Proclamação da República";
2. 09 de dezembro de 2022, sexta-feira após o feriado "Dia da Imaculada Conceição".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 27 de outubro de 2022.

Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA

Presidente

Registrada e afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa